



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 736, de 12 de dezembro de 2023

Nomeia servidores para compor o Órgão Colegiado de Defesa Vegetal.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no §1º do art. 67 do Decreto estadual nº 6.295, de 16 de novembro de 2005, e alterações posteriores dada pelo Decreto estadual nº 7673, de 13 de julho de 2012, que regulamenta a Lei estadual nº 14.245, de 29 de julho de 2002, de que os membros que constituirão o órgão colegiado "*serão indicados em conjunto pelos Diretores Técnico e de Inspeção e de Fiscalização, ad referendum do Presidente, e nomeados por ato da Diretoria Executiva da AGRODEFESA*", resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Órgão Colegiado de Defesa Vegetal:

I – engenheiros agrônomos:

- a) Regina Maria De Cesare Parmezan Toledo - CPF nº ***.585.001-** - titular;
- b) José de Souza Reis Filho - CPF nº ***.679.445-** - titular;
- c) Elíria Alves Teixeira - CPF nº ***.925.661-** - suplente;
- d) Celen Rezende - CPF nº ***.793.531-** - suplente.

II – advogados:

- a) Fellipe Ribeiro Moura Batista - CPF nº ***.377.505-** - titular;
- b) Lindercília Pacheco Silva - CPF nº ***.306.131-** - suplente.

§1º Nas faltas, ausências ou impedimentos eventuais, a Presidente do Órgão Colegiado será substituída pelo titular José de Souza Reis Filho, e este pelos suplentes na ordem indicada.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 280, de 12 de julho de 2023 (SEI nº 49643273).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente

AUGUSTO AMARAL ROCHA
Diretor de Defesa Agropecuária

RENER MARK DOS SANTOS TEIXEIRA
Diretor de Gestão Integrada em substituição
Portaria nº 612/2023



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO AMARAL ROCHA, Diretor (a)**, em 14/12/2023, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENER MARK DOS SANTOS TEIXEIRA, Diretor (a) em Substituição**, em 14/12/2023, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 14/12/2023, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54727473** e o código CRC **3FB61901**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900066002843



SEI 54727473

Obs.: Portaria 736/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 15/12/2023, pg. 90.